

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE

Recoi 08 09 93.
As 10:30
Ass. Many louge

LEI Nº 1196/93 DE O3 DE SETEMBRO DE 1993.

ÚBLICA O PROJETO

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO VIDA NOVA PRÓ-VIDA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova, e eu Prefeito Municipal, san ciono a seguinte Lei,

Art.lº- Fica "Declarado de Utilidade Pública o Projeto Vida Nova -Pró-Vida", com sede e foro na Cidade de João Monievade, situado à Rua Bandeirantes, s/nº.

Art.2º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, EM O3 DE SETEMBRO DE 1993.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 03 dias do mês de setembro de 1993.

JOSÉ LOUREIRO Chefe de Gabinete